



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES - PROFARTES
Mestrado Profissional em Artes

EDITAL 2026 DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO CAPES/PROEB A DISCENTES DO PROFARTES IFG

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aparecida de Goiânia, 17 de março de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, do Instituto Federal de Goiás - IFG, no uso de suas atribuições regimentais, comunica a homologação das inscrições **aptas** à concorrer ao Edital 2026 de Concessão de Bolsas de Estudo CAPES/ProEB a discentes do PROFARTES do Instituto Federal de Goiás, em ordem alfabética:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APTAS

CANDIDATO	DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
Ângela Cristina Coelho	DEFERIDA
Aparecida Maria da Silva Ferreira	DEFERIDA
Cyntia Rodrigues Borges	DEFERIDA
Flávio Soares de Oliveira	DEFERIDA
Letícia de Araújo Pereira	INDEFERIDA Não apresentou o Anexo I (item 6.2 - I do Edital); Não apresentou o Anexo II (item 6.2 - I do Edital); O documento referente ao Anexo III (item 6.2 - I) está em desacordo com o exposto pelo Edital; A declaração referente ao item 6.2 - III do Edital caracteriza duplicidade, pois o(a) candidato(a) apresentou dois documentos com divergência de dados e com datas distintas. Conforme o item 6.3 do Edital, "o envio de documentação incompleta, fora da ordem estabelecida ou em mais de um arquivo acarretará a desclassificação automática da(o) candidata(o)."
Leandro Gomes da Silva	INDEFERIDA O Anexo III (item 6.2 - I do Edital) omitiu o CPF do(a) candidato(a), bem como o registro do quantitativo da carga-horária de trabalho, que é um dos critérios de seleção E pontuação do Edital.

	Conforme o item 6.3 do Edital, "o envio de documentação incompleta, fora da ordem estabelecida ou em mais de um arquivo acarretará a desclassificação automática da(o) candidata(o)."
Lucas Costa e Silva	DEFERIDA
Mara Rubia Barbosa da Cruz	INDEFERIDA O arquivo em formato PDF encaminhado requer chave de acesso, a qual foi devidamente solicitada à candidata. Contudo, até a data de publicação da homologação das inscrições, conforme cronograma do Edital, não houve atendimento à referida solicitação. Conforme o item 6.3 do Edital, "o envio de documentação incompleta, fora da ordem estabelecida ou em mais de um arquivo acarretará a desclassificação automática da(o) candidata(o)."
Marla Costa Maia Pascuim	DEFERIDA
Maurício Silva Gomes	DEFERIDA
Weder Junio de Almeida	DEFERIDA

A interposição de recursos à essa etapa deverá obedecer o cronograma do Edital. O formulário e procedimento para o requerimento é o mesmo utilizado no Edital nº 04/2025 PROFARTES/IARTE/UFU, disponível na página de curso do IFG, na aba "editais".

Prof. Dr. Alexandre José Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes - PROFARTES / IFG
PORTARIA Nº 4919 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - APA-CMPROF, em 17/03/2026 10:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757444

Código de Autenticação: ceb2eb86e5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755
Sem Telefones cadastrados